

**EDITAL Nº 06/2024 DE CONVOCAÇÃO
DO PROCESSO ELEITORAL PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ
ITAJAÍ
MANDATO 2024-2026**

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Itajaí, instituído pelo Decreto Estadual nº 669 de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e ainda com base na Nota Técnica Conjunta: SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo referente ao mandato 2024-2026, com as orientações aqui descritas.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

1.1 A Eleição para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo referente ao mandato 2024-2026 será realizada durante a 51ª Assembleia Geral Ordinária do Comitê Itajaí, no dia **28/03/2024**, a ser realizada virtualmente, com primeira chamada às 8h30min, com cinquenta por cento mais um das organizações-membro e em segunda e última chamada, às 09h, com um terço das organizações-membro, e seguirá o cronograma de processo eleitoral disposto no Anexo 01.

1.2 O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, criada na 41ª Assembleia Geral Extraordinária, conforme Resolução Nº 70 de 22 de fevereiro de 2024, assim constituída:

- a) Presidente: Gabriel Soldatelli Murara
- b) 1ª Secretária: Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop
- c) 2ª Secretária: Camila Andréa Ramos

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS CANDIDATAS

2.1 O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto à Comissão Eleitoral, será até às 23h59min do dia **12/03/2024**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.

2.2 O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: (camila@aguaconecta.com)

2.3 Somente poderão candidatar-se os representantes titulares de organizações-membros integrantes do Comitê Itajaí que constam na chapa devidamente inscrita perante à Comissão Eleitoral.

2.4 O documento de inscrição da chapa candidata (Anexo 02) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo e ser acompanhado de termo de anuência (Anexo 03).

2.5 Caso as assinaturas do termo de anuência (Anexo 03) não apresentem certificação digital, devem ser acompanhadas de cópia digitalizada das respectivas cédulas de identidade.

2.6 Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução Nº 70 de 22 de fevereiro 2024, que versa sobre a Comissão Eleitoral, bem como as demais orientações contidas neste edital.

2.7 No dia **15/03/2024** será publicada a lista das chapas homologadas no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai>.

2.8 Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS INABILITADAS

3.1 As chapas inabilitadas terão até às 23h59min do dia **20/03/2024** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o e-mail (camila@aguaconecta.com), o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **25/03/2024** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, antes da votação.

3.2 O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas inicialmente inabilitadas, com a lista das chapas homologadas, após julgamento de recursos em primeira instância, se assim houver, será publicado no dia **25/03/2024**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai>.

3.3 Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas inabilitadas, será publicado no dia **29/03/2024**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai>, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Itajaí.

4. DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será por escrutínio secreto e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades. Em caso de empate novamente, será considerada eleita a chapa cujo candidato à presidente seja o mais velho.

4.2 A eleição será realizada durante a 51ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **28/03/2024**, conforme disposto no item 1.1 deste edital.

4.3 Cada instituição membro do Comitê Itajaí terá direito a apenas um voto.

5. DA POSSE DA CHAPA ELEITA

5.1 A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, durante a Assembleia Geral que ocorreu a eleição, mediante assinatura do Termo de Posse.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

6.1 A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Itajaí no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço

<https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai> no dia 28/03/2024.

7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS PELAS CHAPAS NÃO ELEITAS

7.1 As chapas não eleitas terão até às 23h59min do dia **02/04/2024** para impetrar recurso, por meio do envio do formulário disponível no Anexo 04, devidamente preenchido, para o e-mail (camila@aguaconecta.com), o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até o dia **08/04/2024** e em segunda instância, pela Assembleia Geral, em sua próxima reunião após finalizar o prazo recursal.

7.2 O resultado em primeira instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no dia **08/04/2024**, no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai>.

7.3 Eventual resultado em segunda instância do julgamento de recurso das chapas não eleitas, será publicado no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai>, por meio de deliberação aprovada pela Assembleia Geral do Comitê Itajaí, em até 48 horas após a sua realização.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê Itajaí.

Blumenau (SC), 22 de fevereiro de 2024.



Odair Fernandes
Presidente do Comitê Itajaí

ANEXO 01

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA
EXECUTIVA DO COMITÊ ITAJAÍ
MANDATO 2024-2026**

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	22/03/2024	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai
Período de inscrições de chapas candidatas	23/02/2024 a 12/03/2024	E-mail camila@aguaconecta.com
Divulgação da lista das chapas homologadas	15/03/2024	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai
Apresentação de recursos pelas chapas inabilitadas	15/03/2024 a 20/03/2024	E-mail camila@aguaconecta.com
Divulgação da lista das chapas homologadas, após julgamento de recursos em primeira instância	25/03/2024	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai
Realização da eleição durante a 51ª Assembleia Geral Ordinária	28/03/2024	Virtual
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas inabilitadas	28/03/2024	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai
Posse da chapa eleita	28/03/2024	Virtual
Divulgação do resultado final do processo eleitoral	28/03/2024	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai
Apresentação de recursos pelas chapas não eleitas	29/03/2024 a 02/04/2024	E-mail camila@aguaconecta.com

Divulgação de eventual resultado de julgamento em primeira instância, de recursos apresentados pelas chapas não eleitas	02/04/2024	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai
Divulgação de eventual resultado de julgamento em segunda instância pela Assembleia Geral, de recursos apresentados pelas chapas não eleitas	Até 48 horas após a realização da Assembleia Geral (com data ainda não definida)	Portal SIRHESC https://www.aguas.sc.gov.br/base-documental-rio-itajai/noticias-rio-itajai

ANEXO 02

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA
À ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ ITAJAÍ
MANDATO 2024-2026**

Município XX (SC), __ de _____ de 20XX

À Comissão Eleitoral,

Assunto: Registro de chapa para concorrer às eleições do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO ITAJAÍ E BACIAS CONTÍGUAS

Prezados Senhores,

Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na 51ª Assembleia Geral Ordinária de **28/03/2024**, conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê Itajaí.

PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

VICE-PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Nome:

CPF:

Outrossim, informamos que constam anexos os documentos de anuência de cada um dos componentes da chapa.

Cordialmente,

(assinatura)

(Nome completo e de qualquer dos candidatos que integram a chapa eleitoral)

**CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA
EXECUTIVA DO COMITÊ ITAJAÍ
MANDATO 2024-2026**

PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais Estaduais e
VICE - PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais Estaduais e
SECRETÁRIO EXECUTIVO				
Nome do Candidato	Organização-membro	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais Estaduais e

ANEXO 03

**AUTORIZAÇÃO/ MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA À INCLUSÃO DE NOME EM CHAPA
ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ ITAJAÍ
MANDATO 2024 A 2026**

.....(NOME DO SOLICITANTE).....(QUALIFICAÇÃO), inscrito no CPF sob nº....., portador da RG nº....., residente e domiciliado em, representante titular da organização membro do COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO XX..... (NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA).....pertencente ao Segmento, manifesto anuência a incluir meu nome para concorrer ao Cargo de..... (PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE ou SECRETÁRIO EXECUTIVO), na chapa concorrente às eleições da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Itajaí, Mandato 2024 – 2026, designada para ser realizada no dia 28 de março de 2024, servindo o presente documento como anuência escrita a que se refere o edital que contém regras para o processo eleitoral.

Nestes termos, assina o presente documento para que supra os efeitos desejados.

COMITÊ do ITAJAÍ

Município XX, XX de XXX de 20XX.

(assinatura)
(Nome completo do candidato)

ANEXO 04

**FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS
AO PROCESSO ELEITORAL DA PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA DO
COMITÊ ITAJAÍ - MANDATO 2024 A 2026**

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº..... e CPF nº em representação da organização, que concorre ao cargo de em chapa eleitoral da Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Itajaí para o mandato 2024 a 2026, apresento recurso em (*colocar 1ª ou 2ª instância*) à(*colocar à Comissão Eleitoral se forem 1ª instância ou à Assembleia Geral em 2ª instância*).

I. Do objeto de recurso:

.....
.....

II. Dos argumentos de recurso:

.....
.....

III. Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

.....
.....

Município, SC,de.....de 20...



(assinatura)

(Nome completo de um dos integrantes da chapa inscrita)